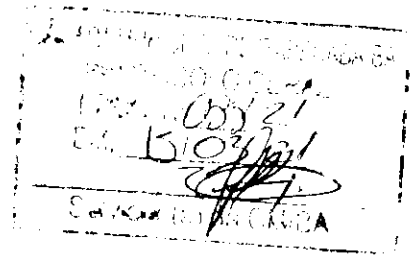
Câmara Municipal de Itaberaba

CGC 13.267.315/0001-41
ESTADO DA BAHIA

Ao
Exm.° Sr. Gerson Almeida de Jesus
DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba



INDICAÇÃO

O Vereador que o presente subscreve, requer de Vossa Excelência, após dar conhecimento ao plenário, que encaminhe ao Chefe do Poder Executivo Municipal a seguinte Indicação:

CONSTRUÇÃO DE UM PONTO DE ÔNIBUS COM COBERTURA NO POVOADO DE DUAS IRMÃS, PARA PROTEGER ESTUDANTES E MORADORES DO SOL E DA CHUVA.

JUSTIFICATIVA

A construção de um ponto de ônibus com cobertura melhorará a qualidade de vida da população que depende do transporte nesta localidade. São diversas pessoas que utilizam do transporte, sendo estas, principalmente, mulheres, crianças e idosos que tem que ficar esperando o ônibus em pé, sem qualquer proteção, expostas ao sol, ventos e chuva. Assim, mostra-se de suma importância à realização desse investimento que visa apropiciar melhorias das condições de vida da população local.

Sala das Sessões, 12 de março de 2021.

Adaias R da Silva

Vereador ADAIAS RODRIGUES DA SILVA

"Adaias da Feira"